



ALMT
Assembleia Legislativa

Superintendência de Contratos e Convênios

Publicado no D.O.E. ALMT
de 25/01/2019

me. Reguê ATO Nº 026/2019
Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Resolve retirar o Servidor Mario Sergio Corassa, Matrícula nº 41282 de Suplente de Fiscal do Contrato nº 042/2018/SCCC/ALMT, publicado no D.O.E./ALMT nº 412, datado de 30/11/2018, Ato nº 381/2018, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 26/11/2018, conforme Memorando nº 0038/2019-SAPI, Processo SGD 201940303.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
042/2018	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração Ltda	07/11/2018 a 07/11/2019	Fiscais: Gerson Araujo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Ildefonso Taques de Lucena Filho – Matrícula nº 20118 Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692 Suizy Nayara da Costa Padilha – Matrícula nº 41407 Suplente: Acelino Capistrano Pereira Neto – Matrícula nº 42638

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em 24 de janeiro de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. GUILHERME MALUF

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

